



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 244

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.343, de 6 de dezembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 8 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

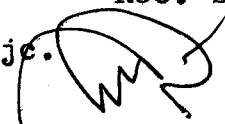
ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$500.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$100.000,00
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$150.000,00
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$450.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$1.200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.001	- Ampliação de Equiptºs e Mat. Permanente	
4.1.2.0	Equiptºs e Material Permanente.	Cr\$600.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec. sob Superv. da Coord. Geral	

(cont. fls. 2) jc.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

245

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.343/83.


03.07.021.1.015 - Desapropriações Diversas

4.2.9.1 Sentenças Judiciais.....Cr\$ 600.000,00

T O T A L Cr\$ 1.200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de dezembro de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc